



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

----- Acta n.º 88 -----

----- Aos doze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) e a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do Grupo Municipal do MIAP e o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

----- Convidados para participarem na reunião, mas sem direito a voto, compareceram o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- 1. PROCESSOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 1.1. Justificação de faltas: sessão de 30 de Janeiro de 2019. -----

----- Foram presentes à reunião as alegações do Deputado Municipal Carlos Alberto de Almeida Gonçalves e da Deputada Municipal Filipa Cardoso Tomás, tendo a Mesa, após análise das mesmas, deliberado, por unanimidade, considerar as referidas faltas justificadas, no uso da competência estabelecida no art.º 18.º do Regimento da Assembleia Municipal, dando do facto conhecimento por escrito aos interessados. -----

----- 2. ORDEM DE TRABALHOS/PROGRAMA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE E COMEMORATIVA DA REVOLUÇÃO DE ABRIL. -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 7.º e no n.º 1 do art.º 31.º do Regimento da Assembleia Municipal a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a Sessão Extraordinária Solene e Comemorativa da Revolução de 25 de Abril a seguinte Ordem de Trabalhos/Programa: -----

Dia 25 de Abril de 2019: -----

Praça do Município: -----

09:15 h - Recepção às Entidades e Convidados. -----

09:25 h - Cumprimentos à Guarda de Honra. -----

09:35 h - Hastear das Bandeiras, Execução do Hino Nacional e Solta de Pombos. -----

09:45 h - Sessão Extraordinária, Solene e Comemorativa, da Assembleia Municipal. -----

Vale Santo (início): -----

09:45 h - “Na rota do Poder Local” (passeio pelas Freguesias do Concelho rumo a Vilarinho do



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

Bairro). -----

Dia 26 de Abril de 2019: -----

Cineteatro Anadia: -----

21:30 h - Palestra "O 25 de Abril e a democracia em Portugal", sendo oradores: -----

Jorge Lacão, Deputado e Vice-Presidente da Assembleia da República, -----

Albino Almeida, Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais e -----

José Manuel Pavão, fundador da Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer alteração ao programa das comemorações. -----

----- 3. ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2019: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 339 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2018, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2018, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia; -----

3. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, referente ao exercício de 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2019 de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aceitação das deliberações tomadas pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro no passado dia 18 de Março, sobre a transferência das competências previstas nos Decretos-Lei n.º 21/2019 e 23/2019, de 30 de Janeiro; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com vista à sua integração no domínio privado municipal, no âmbito da rectificação oficiosa ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007, dos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e Mesa da Assembleia Municipal

8. Apresentação, discussão e votação da Proposta de projecto final da Operação de Reabilitação Urbana de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Por proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal a CRGM deliberou, por unanimidade, que a documentação respeitante aos Ponto n.º 2 e 8 do Período da Ordem do Dia será fornecido, em suporte de papel, um exemplar a cada força política com assento na Assembleia Municipal, sendo disponibilizada a todas as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, em formato digital, na "Área Reservada" no sítio oficial do Município de Anadia, no separador "Assembleia Municipal", tendo em consideração o seu enorme volume.-----

----- O representante do PPD/PSD solicitou mais dois exemplares em suporte de papel para o seu Grupo Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes sobre a pertinência de aditamento de mais algum assunto na Ordem do Dia, tendo o representante do MIAP proposto a introdução de um novo ponto para análise e votação da proposta de Regimento aprovada pela Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que o assunto fosse analisado, discutido e votado em sessão extraordinária a realizar oportunamente, sendo secundado na sua intervenção pela representante do CDS-PP. -----

----- O representante do PPD/PSD manifestou o seu acordo com as duas propostas. -----

----- O representante do MIAP retirou a proposta apresentada.-----

----- 4. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e
Mesa da Assembleia Municipal

O Representante do GM/MIAP -

(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -

(João José Rodrigues Gaspar)

O Responsável pelo apoio administrativo -

(Cândido Filipe Rodrigues Alves)